



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 216, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

“Altera o Decreto nº 209, de 21/09/2020, que suspende a retomada das aulas presenciais na Rede Pública de Ensino de Itapira no ano letivo de 2020 em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando que os casos do novo Coronavírus (Covid-19) estão ainda aumentando no Município de Itapira;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º e a alínea “c” do art. 3º, do Decreto nº 209, de 21/09/2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As aulas presenciais na Rede Pública (Municipal e Estadual) e Particular de Ensino permanecem suspensas no ano letivo de 2020.”

“Art. 3º ...

....

c) A Rede Particular estabelecerá formas de atendimento remoto aos alunos.”

Art. 2º Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 209, de 21/09/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira